

**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 411/2018 – 23 DE MARÇO DE 2018**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nomenclatura dos Cargos Comissionados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura constante no Ato n.º 359/2017, o qual nomeou a Sra. Gislaïne de Fátima Schneider Schmidt como Coordenadora Administrativa, para que passe a exercer o cargo de Direção Administrativa, conforme alterações trazidas pelo Ato n.º 407/2018.

Parágrafo Único: Funções, atribuições e vencimentos permanecem inalterados.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de março de 2017.



**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

---

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU**  
**ATO DO CONSELHO Nº 411/2018 – 23 DE MARÇO DE 2018**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nomenclatura dos Cargos Comissionados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura constante no Ato n.º 359/2017, o qual nomeou a Sra. Gislaíne de Fátima Schneider Schmidt como Coordenadora Administrativa, para que passe a exercer o cargo de Direção Administrativa, conforme alterações trazidas pelo Ato n.º 407/2018.

Parágrafo Único: Funções, atribuições e vencimentos permanecem inalterados.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***  
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.

**Publicado por:**  
Silvia Andrade  
**Código Identificador:C3C5C4B2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2018. Edição 1470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>